EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

1. PREÂMBULO

1.1 O **MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua José Pereira da Silva, nº 130, Centro, CEP 88.490-000, Paulo Lopes – SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.365/0001-32, neste ato representado por sua Prefeita, torna pública a realização de **CHAMADA PÚBLICA**, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento de chamamento e em seus anexos.

2. OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o **RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PROPRIETÁRIAS DE ENGENHOS, MOINHOS, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS TRADICIONAIS ANTIGOS DESTINADOS AO BENEFICIAMENTO DA MANDIOCA E PRODUÇÃO DE FARINHA QUE, CUMULATIVAMENTE**:

I – tenham funcionado no Município de Paulo Lopes;

II – possuam relevância histórica, cultural ou patrimonial para a memória local;

III – estejam disponíveis para eventual alienação ao Município.

2.2. O presente chamamento visa exclusivamente identificar equipamentos existentes, levantar informações técnicas, históricas e econômicas, subsidiando eventual procedimento administrativo destinado à preservação da história do Município.

2. DOS BENS DE INTERESSE

2.1. O Município tem interesse na identificação de conjuntos de engenho de farinha tradicional, completos ou parcialmente completos, que tenham sido utilizados no Município de Paulo Lopes e possuam relevância histórica, cultural ou patrimonial, compreendendo os seguintes bens:

I – galpão antigo construído em madeira de lei, composto por estrutura tradicional formada por esteios, linhas, caibros e ripas, com cobertura em telhas cerâmicas antigas do tipo calha;

II – paiol em madeira de lei, utilizado tradicionalmente para armazenamento de farinha, mandioca e demais produtos relacionados à atividade do engenho;

III – raspador de mandioca mecanizado;

IV – cevador de mandioca mecanizado;

V – forno de farinha mecanizado, completo e em condições de identificação de seus componentes;

VI – peneirador de farinha mecanizado, completo;

VII – prensa mecânica destinada à prensagem da massa de mandioca, equipada com motor;

VIII – outros equipamentos, utensílios, peças, estruturas ou acessórios que integrem o conjunto original do engenho e contribuam para a preservação de sua autenticidade histórica.

2.2. Serão considerados de interesse os conjuntos que, cumulativamente:

I – preservem características construtivas, arquitetônicas e operacionais tradicionais, mantendo sua autenticidade histórica;

II – apresentem estado de conservação compatível com sua antiguidade, ainda que necessitem de pequena restauração ou recuperação;

III – possibilitem sua desmontagem, retirada, transporte, restauração e posterior remontagem, preservando suas características originais;

IV – possuam histórico comprovado de funcionamento no Município de Paulo Lopes, mediante documentos, fotografias, registros, depoimentos, inventários, publicações ou outros elementos idôneos que demonstrem sua vinculação com a história e a cultura local;

V – apresentem potencial para utilização em ações de preservação do patrimônio cultural, educação patrimonial, turismo cultural, pesquisa histórica e demais atividades voltadas à valorização da memória do Município.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Poderão apresentar manifestação de interesse as pessoas físicas ou jurídicas proprietárias de engenhos, moinhos, estruturas, equipamentos ou demais bens descritos neste Edital, desde que atendam aos requisitos nele estabelecidos.

3.2. A manifestação de interesse deverá ser apresentada mediante requerimento próprio, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, acompanhado das informações e documentos exigidos.

3.3. A manifestação de interesse possui caráter exclusivamente informativo e tem por finalidade subsidiar o levantamento de bens de interesse histórico, cultural e patrimonial do Município, não constituindo procedimento de seleção, habilitação, credenciamento ou contratação.

3.4. A apresentação da manifestação de interesse implica na autorização para que o Município realize a análise das informações prestadas, solicite documentos complementares e promova diligências ou vistorias técnicas, sempre que entender necessário.

3.5. O interessado é responsável pela veracidade, autenticidade e atualização das informações e documentos apresentados, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventuais declarações falsas.

3.6. A apresentação da manifestação de interesse não gera qualquer direito à alienação dos bens ao Município, tampouco obriga a Administração Pública à instauração de procedimento de aquisição, realização de avaliação, negociação ou celebração de contrato.

3.7. O Município poderá, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos complementares, realizar diligências, promover visitas técnicas ou entrevistas com os interessados, visando à adequada identificação, avaliação e caracterização histórica dos bens apresentados.

5. DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. O presente Chamamento Público observará o seguinte cronograma:

ETAPA	**PRAZO**
Publicação do Edital	28/07/2026
Início do recebimento das manifestações de interesse	29/07/2026

Prazo final para apresentação das manifestações de interesse	07/08/2026, às 13h
Análise das manifestações pela Administração	até 15 (quinze) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação das manifestações
Divulgação do resultado preliminar	até 2 (dois) dias úteis após a conclusão da análise
Prazo para interposição de recurso administrativo	5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar
Julgamento dos recursos	até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo recursal
Divulgação do resultado final	até 2 (dois) dias úteis após o julgamento dos recursos

5.2. As manifestações de interesse deverão ser protocolizadas dentro do prazo estabelecido neste Edital, sendo desconsideradas aquelas apresentadas após a data e o horário fixados para seu encerramento.

5.3. Durante o período de análise, a Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares aos interessados, hipótese em que o prazo para conclusão da análise poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

O Município de Paulo Lopes poderá, a qualquer tempo durante a análise das manifestações de interesse, realizar diligências destinadas à verificação das informações apresentadas pelos interessados.

5.4. Para os fins previstos no item anterior, a Administração poderá promover vistoria técnica no local onde se encontrem os bens, com o objetivo de verificar, dentre outros aspectos:

I – a existência dos equipamentos, estruturas e demais bens informados;

II – o estado de conservação e a integridade dos bens;

III – a autenticidade e a conformidade dos equipamentos com as características descritas neste Edital;

IV – a composição do conjunto do engenho e seus elementos construtivos;

V – a viabilidade técnica de eventual desmontagem, transporte, restauração e remontagem dos bens.

5.5. A Administração poderá, ainda, realizar entrevistas com os proprietários, antigos proprietários, familiares, trabalhadores, moradores da comunidade ou quaisquer outras pessoas que possam contribuir para a confirmação do histórico, da origem, do período de funcionamento e da relevância histórica, cultural ou patrimonial dos bens objeto da manifestação de interesse.

5.6. As diligências, vistorias e entrevistas terão caráter exclusivamente técnico e informativo, não gerando qualquer direito à aquisição dos bens nem obrigando o Município à instauração de procedimento de compra ou à celebração de qualquer negócio jurídico.

5.7. Concluída a análise das manifestações de interesse, das informações apresentadas e das diligências eventualmente realizadas, a Administração Municipal divulgará o resultado do Chamamento Público, contendo a relação dos engenhos, estruturas e equipamentos que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5.8. O recurso administrativo deverá ser dirigido à Comissão designada para condução do Chamamento Público, devidamente fundamentado e protocolizado dentro do prazo previsto neste Edital, não sendo conhecidos os recursos intempestivos.

5.9. A Administração poderá alterar as datas previstas neste cronograma, mediante publicação de aviso no mesmo meio utilizado para divulgação deste Edital, quando houver motivo devidamente justificado.

5.10. A manifestação de interesse, juntamente com o requerimento devidamente preenchido e assinado, deverá ser apresentada presencialmente na Sala do Empreendedor de Paulo Lopes/SC, situada na Rua Roselinda Terezinha da Costa de Sá, Bairro Centro, CEP: 88490-000, Paulo Lopes/SC.

5.11. A divulgação do resultado terá caráter exclusivamente declaratório e informativo, destinando-se a identificar os bens considerados aptos, sob os aspectos histórico, cultural, patrimonial e técnico, para eventual interesse da Administração.

5.12. A inclusão de determinado bem na relação divulgada não gera ao interessado qualquer direito à sua aquisição pelo Município, tampouco obriga a Administração à instauração de procedimento de compra, avaliação definitiva ou celebração de negócio jurídico.

5.13. A eventual aquisição de quaisquer bens identificados dependerá de procedimento administrativo próprio, observada a legislação aplicável, a existência de interesse público, disponibilidade orçamentária, avaliação técnica e patrimonial, bem como a concordância entre as partes quanto às condições da negociação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. São anexos deste Edital:

6.1.1. Anexo I – Modelo de Manifestação de Interesse.

Paulo Lopes/SC, assinado na data constante no documento eletrônico.

Fernanda Rodrigues Leite:03872837907
Assinado de forma digital por Fernanda Rodrigues Leite:03872837907
Dados: 2026.07.28 12:15:04 -03'00'

Fernanda Rodrigues Leite
Prefeita Municipal de Paulo Lopes/SC

Anexo I

Modelo de Manifestação de Interesse

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

AO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC

O(a) abaixo identificado(a) vem, por meio deste formulário, apresentar Manifestação de Interesse, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Representante Legal (quando pessoa jurídica): _____

CPF: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Endereço onde se encontram os bens: _____

Há quanto tempo os bens permanecem nesse local? _____

3. DESCRIÇÃO DOS BENS

Descreva detalhadamente os bens existentes, indicando sua composição, características construtivas, estado geral e demais informações relevantes.

_____

_____

_____

_____

_____

_____.

4. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES

☐ Galpão em madeira de lei

☐ Paiol

☐ Raspador de mandioca mecanizado

☐ Cevador de mandioca mecanizado

☐ Forno de farinha mecanizado

☐ Peneirador de farinha

☐ Prensa mecânica

☐ Outros: _____

5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

_____

_____.

6. HISTÓRICO DOS BENS

Período aproximado de funcionamento: _____

Localização original: _____

Famílias proprietárias: _____

Histórico de utilização no Município de Paulo Lopes:

_____

Fatos históricos relevantes:

_____

7. DOCUMENTOS E ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS

☐ Fotografias atuais

☐ Fotografias antigas

☐ Escrituras/documentos de propriedade

☐ Inventários

☐ Publicações

☐ Reportagens

☐ Depoimentos escritos

☐ Outros: _____

8. INTERESSE NA EVENTUAL ALIENAÇÃO

( ) Sim ( ) Não

Valor pretendido (obrigatório): R$ _____

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

_____

_____

10. DECLARAÇÕES

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras; que sou proprietário(a) ou legítimo(a) possuidor(a) dos bens, ou possuo autorização para representá-los; que estou ciente de que esta manifestação possui caráter exclusivamente informativo; e autorizo o Município de Paulo Lopes/SC a realizar diligências, solicitar documentos complementares e promover vistoria técnica dos bens, quando necessário.

Local e data: _____

_____

Assinatura do Interessado

Nome: _____

CPF: _____